



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 186/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 ...	1
DECRETO Nº 187/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 ...	2
DECRETO Nº 188/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021... ..	2
DECRETO Nº 189 /2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 ..	3
DECRETO Nº 190/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 ...	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021	3
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO.....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 186/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Engenharia na elaboração de projetos técnicos para atender a pavimentação de vias urbanas no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, através do MRD Ministério do Desenvolvimento Propostas nº 025152/2021 e 031180/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Engenharia na elaboração de projetos técnicos para atender a pavimentação de vias urbanas no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, através do MRD Ministério do Desenvolvimento Propostas nº 025152/2021 e 031180/2021. No valor total de R\$ 32.392,38 (trinta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa: A. S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME e com o nome fantasia A.S. SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.694.205/0001-94, estabelecida em PALMAS/TO - Quadra 108 Sul Av. LO 03, SN, Lote 16, Sala 01, CEP 77.020-098, Plano Diretor Sul, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE: 17600024096 em 16/01/2015, conforme o processo administrativo 638/2021, de 29 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

**DECRETO Nº 187/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BOMBA E MOTOR PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Aquisição de bomba e motor para atender a demanda secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 4.654,02 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) em favor da empresa: FERPAM COMERCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 01.040.887/0001-04, com sede na QD. 412 Norte Alameda 2, s/nº, lote 1 QI 4, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77006-540, conforme o processo administrativo 661/2021, de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito

DECRETO Nº 188/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O INÍCIO DO PROGRAMA DE NEGOCIAÇÕES FISCAIS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, NOS TERMOS DO ARTIGO DA LEI MUNICIPAL 594/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 594/2021 autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Dois Irmãos do Tocantins a aderir ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Municipal 594 de 29 de junho de 2021 prevê que o período de vigência do mutirão de negociações fiscais será divulgado por ato do Chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 11 de agosto de 2021 terá início o período de vigência do mutirão de negociações fiscais no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, tendo duração de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO 10 de agosto de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 189 /2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

“DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DE VEÍCULO PARA A COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DE DOIS IRMÃOS - TO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos.

CONSIDERANDO a necessidade da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de ter um veículo para exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica destinado a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Dois Irmãos – TO, por período indeterminado, o veículo da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, Caminhonete Fiat, Strada Flex, placa: AMF 5489, Prata, 2005, chassi: 9BD27801C52430679.

Art. 2º. A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS – TO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DA COMDEC PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos.

CONSIDERANDO a necessidade de alocação para a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de Prédio Público da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO situado na Rua dos Cristais, nº 68, CEP: 77.685-000, Centro de Dois Irmãos, para fins de utilização pela Coordenadoria Municipal da Defesa Civil adequadamente coordenar e executar suas ações.

Art. 2º A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS – TO, Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte (frete) de um total estimado em 280 (duzentas e cinquenta) toneladas de calcário, destinado aos

DECRETO Nº 190/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO EXCLUSIVO DE PRÉDIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, DESTINADO A LOTAÇÃO

produtores rurais do MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 20 de agosto de 2021, às 08h00min (horário local). **Local da Realização dos Certames:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Geciran Saraiva Silva
 Prefeito

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2020 de 08/04/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO. TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2020. OBRA/EVENTO: Revitalização da Praça JK. CT REPASSE Nº: **1055889-68/2018** – **MTUR**. CONTRATADO: VANIA DOS SANTOS PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.212.029/0001-96. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de **EXECUÇÃO** contido na Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Serviços nº 001/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31.07.2021, vencendo em 27.11.2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 001/2020. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 001/2020, de 08.04.2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 26.07.2021. **Signatários:** Geciran Saraiva Silva, Prefeito Municipal – Contratante. Vania dos Santos Pimentel – Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Espécie: **DÉCIMO TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2018. OBRA/EVENTO: Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Dois Irmãos do Tocantins. CT REPASSE Nº: **1028469-12/2015** – MIN. DA SAÚDE - MS. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.408.085/0001-51. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO** estabelecido no nono termo aditivo do contrato de serviços nº 002/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 18.08.2021, vencendo em 15.12.2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 002/2018. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 002/2018, de 24.04.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 09.08.2021. **Signatários:** Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário – Contratante. Cristiano Marcelino Moreira – Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins, 09 de agosto de 2021.

Geciran Saraiva Silva
 Prefeito Municipal